

<b>Evento</b>	Reunião da Secretaria de Auditoria com Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro
---------------	--

<b>Data</b>	20/9/23
<b>Horário</b>	15h
<b>Local</b>	Híbrida (presencial na Sala de Reuniões da Presidência) e Telepresencial pelo Google Meet
<b>Presentes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. João Batista Martins César, pelo Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil</li><li>- Dr. Marcos da Silva Pôrto, pelo Comitê Regional do Trabalho Seguro</li><li>- Carla Joyce Gomes Alarcon de Paula, Secretaria de Auditoria</li><li>- Lucas Leonardo Cazalli Xavier, Secretaria de Auditoria</li><li>- Camila Kamila Ester Tavares (Gab. Dr. João Batista)</li><li>- Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)</li></ul>

<b>Pauta / Assuntos</b>	Apresentação dos procedimentos e resultados da Auditoria e acordo de prazo para juntada ao PROAD 16625/2023 do Plano de Ação a ser desenvolvido pelos Comitês.
-------------------------	--

A Coordenadora de Auditoria de Governança e Gestão, Carla Joyce Gomes Alarcon de Paula, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

- PROAD 16625/2023:

Carla explicou brevemente como funciona a auditoria nos Programas Trabalho Seguro e de Erradicação do Trabalho Infantil.

A análise de riscos utilizada para definir os objetos a serem auditados nos anos seguintes leva em consideração: impacto do orçamento financeiro, baixa materialidade envolvida, determinação do CSJT para realização de auditorias periódicas, entre outros.

No Relatório de Achados do PROAD 16625/2023, há dois pontos a serem melhorados, como deliberação dos recursos e destinação dos bens adquiridos.

Nesse sentido, apresentou sugestão para melhoria, para formalizar, apresentar informações, implemento de controle, de forma a ajudar as áreas a melhorar processos de trabalho.

As recomendações são iguais, pois os achados foram semelhantes em ambos os Comitês.

Dr. Marcos falou dos eventos realizados, a partir de temáticas definidas antecipadamente pelo Programa Nacional do TST. Questionou o recurso descentralizado que é recebido do TST, se há possibilidade de um mapeamento do que pode ser feito, no que pode ser gasto esse dinheiro.

Carla esclareceu que o Ato Conjunto TST/CSJT 18/2016 tem um anexo com as permissões de gastos para essas verbas, incluindo diárias, passagens de palestrantes ou de gestores regionais para eventos.

Dr. Marcos afirmou que alguns custeios de ações são feitos também com auxílio da Escola Judicial e da Administração. Ideia é empreender algumas ações além dos eventos, para maior conscientização do público em geral.

Dr. João Batista explicou que o TST incentiva que a utilização seja efetivamente para ações, eventos e brindes educativos.

Os gestores propuseram realizar ações em formatos diferentes, de forma conjunta, sempre que os assuntos puderem ser abarcados por ambos os Comitês.

Carla completou que faz parte das atribuições a destinação dos recursos descentralizados e que a Secretaria pode analisar o que está na norma, mas apenas para verificar a correta aplicação do ato conjunto citado, como também de outros normativos e dos eixos temáticos cobrados pelo TST em auditorias.

Os pontos levantados com recomendações foram os seguintes:

- a) deliberação formal, documentada e disponível para consulta sobre a aplicação dos recursos descentralizados destinados ao programa (ex. atas das reuniões).

As explanações e conclusões apresentadas solicitaram, portanto: definir e formalizar processos de trabalho, com deliberação formal, documentada e disponível sobre a aplicação dos recursos dos programas, como publicação de atas, periodicidade de reuniões, processo de trabalho, definição de tratamento de documentos formais.

- b) documentação da comunicação entre o Comitê e áreas de apoio para aquisição de materiais para ações do Programa Trabalho Seguro, com sugestão para regulamentar mapeamento ou processos de trabalho.
- c) controles para a efetiva gestão dos bens adquiridos, distribuídos e estocados (ex. controle digital unificado das entradas, saídas e saldos), o que pode ser feito por planilha, PROAD, e-mail, por área de apoio a ser definida pelo Comitê e com eventual participação de mais setores/unidades do Tribunal.

Na oportunidade, ficou acordado prazo de 30 (trinta) dias (até 20/10/2023) para juntada ao PROAD 16625/2023 dos Planos de Ação preenchidos (em atendimento aos documentos 43, 44 e 45).

Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 17h.

<a href="#">Ata preparada por</a>	- Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	<a href="#">Em</a>	20/9/2023
<a href="#">Ata aprovada por</a>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desembargador João Batista Martins César, Coordenador do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil</li><li>- Juiz Marcos da Silva Pôrto, Gestor de 1º Grau do Comitê Regional do Trabalho Seguro</li></ul>	<a href="#">Em</a>	22/9/2023